



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0145 DE 02 DE OUTUBRO DE 1974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 89 de 26 de dezembro de 1973.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cincoenta e oito mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária das verbas abaixo discriminadas:

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contribuição de Previdência Social

LoNoPoS e FoGoToS - PESSOAL DA EDUCAÇÃO

Verba codificada sob nº 32.5051 R\$ 1.000,00

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Contribuição de Previdência Social

LoNoPoS

Verba codificada sob nº 32.50.81 R\$ 8.000,00

SETOR DAS FINANÇAS

Despesas de Custeio

PESSOAL - Arredação

Verba codificada sob nº 31.11.11 R\$ 13.000,00

SETOR DAS FINANÇAS

Despesas de Custeio

PESSOAL - Contabilidade

Verba codificada sob nº 31.11.16 R\$ 12.000,00

Setor da Saúde

Serviços de Terceiros

LOCAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES E SERVIÇOS MÉDICOS

Verba codificada sob nº 31.30.71 R\$ 5.000,00

SETOR DA SAÚDE

Despesas de Custeio

PESSOAL CIVIL

Verba codificada sob nº 31.11.71 R\$ 14.000,00

SETOR DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO

Serviços de Terceiros

ENERGIA ELÉTRICA e FORÇA ELÉTRICA

Verba codificada sob nº 31.11.73 R\$ 1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 2 do Decreto nº 145 de 17 de Setembro de 1974

SERVIÇO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Manutenção de Estradas

Despesas de Manutenção

Verba codificada sob nº 31.30.93..... R\$ 10.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Material Pedagógico

Livros para a Biblioteca

Verba codificada sob nº 41.40.67..... R\$ 10.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Transportes

Transporte de Crianças de Escolas

Verba codificada sob nº 41.20.61..... R\$ 10.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Serviço de Água e Esgoto

Reparos e Melhorias

Verba codificada sob nº 31.30.91..... R\$ 23.000,00

SERVIÇO JURÍDICO

Serviços de Peritos

Perícia em Obras Civis

Verba codificada sob nº 31.30.05..... R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de setembro de 1974 - 10º Ano de Instalação do Município.

J. J. Nicolli
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de ofício e registrado nesta Secretaria em mesma data.

[Assinatura]
Vice do Departamento de Gabinete